EXPEDIENTE DO DIA EM 29 / 08 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Flori
Protocolado Sob nº 02660
Em 29/08/2017
ENCARREGADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

ORDEM DO DIA EM 29 / 08 / 17

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCICIO DE 2014**, de responsabilidade do Sr. Antonio Lidiney Gobbi.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Favorável nº. 062/2017 emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC-077/2016 – Segunda Câmara proferido no Processo TC- 5561/2015 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO EM 29 / 08 / 17
Presidente

Marechal Floriano, 15 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

José Rodolfo Krohling
Relator

Ubaldino Saraiva
Secretário